Resolução nº : 8952/2002
Protocolo nº : 482173/02
Origem : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Interessado : TIM- TELEPAR CELULAR S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01198-6 , na importância de R$ 6.986,48 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA